



OCTAVIO FROTA

Sergio Antonio Berni de Brum¹

O Juiz Militar Octavio Frota nasceu em Santana do Livramento/RS, em 28 de novembro de 1917, filho de Ludgero Falcão da Frota e de Joanita Balestra Frota. Foi nomeado pelo Governador do Estado Dr. Walter Peracchi Barcellos² para o cargo de Juiz Militar da Corte de Apelação da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, conforme fez público o Diário Oficial nº 163 de 30 de janeiro de 1967. O Juiz Militar Octavio Frota, prestou compromisso e foi empossado conforme consta na Ata 1054 da Corte de Apelação do dia 02 de março de 1967, sendo Presidente da Corte o Dr. Clio Fiori Druck, Vice-Presidente o Juiz Militar José Martins e Juízes Militares Raul Oliveira e Orpheu Corrêa e Silva. Este fez a saudação ao novo magistrado oportunidade em que ressaltou as qualidades do Juiz recém designado.

Na sessão de posse o Juiz Militar Octavio Frota³ “respondeu as palavras eloquentes, agradecendo as homenagens de que foi alvo em razão de sua investidura com o Juiz desta Corte”.

A composição da Corte Castrense no ano de 1967 era de 5 membros, sendo 4 oriundos da Brigada Militar e um Juiz Togado, assim vigia o Decreto Lei nº 559 de 02 de junho de 1944 o qual reorganizou a Justiça Militar do Estado. Este Decreto Lei só foi modificado com a Lei 6.156 de 31 de dezembro de 1970, que dispôs sobre a organização da Justiça Militar do Estado e foi sancionado e promulgado pelo ilustre Governador Gaúcho

¹ Desembargador Militar Sergio Antonio Berni de Brum – Coordenador do Projeto Memória da JME/RS.

² Governador Cel. Walter Peracchi Barcellos – governou o Rio Grande do Sul de 12 de setembro de 1966 até 15 de março de 1971.

³ Atas das Sessões do Tribunal de Justiça Militar – 23/05/1957 a 10/05/1967 – Ata 1054 de 02 de março de 1967.

Walter Peracchi Barcellos. Esta Lei no seu Artigo 7º manteve a composição da Corte de Apelação em 5 membros, quatro militares e um togado.

A primeira sessão ordinária com a participação do Juiz Militar Octavio Frota ocorreu no dia 22 de março de 1967 e nessa sessão foram julgados 1 Habeas Corpus, 3 Apelações e 2 Correções Parciais.

Entendo pertinente resgatarmos passagens da carreira na Brigada Militar do Juiz Militar Octavio Frota e assim registramos que sentou praça em 23 de setembro de 1932, tornou-se Aspirante a Oficial em 31 de outubro 1941, 2º Tenente em 3 de maio de 1943. Por merecimento ascendeu as seguintes patentes, 1º Tenente em 21 de março de 1952, Capitão em 21 de abril de 1955, Major em 13 de janeiro 1959. Além destes, foi também promovido a Tenente Coronel por antiguidade em 21 de abril de 1961 e ao posto de Coronel foi promovido em 31 de janeiro de 1963.

Assumi o Comando da Brigada Militar em 31 de janeiro de 1963, tendo sido nomeado pelo Governador do Estado do Rio Grande do Sul o Dr. Ildo Meneghetti. Comandou a Brigada Militar por praticamente 4 anos, passando o posto ao Coronel Nabuco Rodrigues Martins em 28 de janeiro de 1967.

Destacamos que como Capitão comandou a Companhia de Policiamentos – Pedro e Paulo⁴, sendo “seu 1º Comandante foi o então Capitão PM Octavio Frota, que em 27 de fevereiro de 1956 lançou oficialmente este moderno serviço de policiamento em duplas, sendo comandada esta ação pelo então 2º Tenente PM Clóvis Antônio Soares, com o seguinte juramento: “Prometo lembrar sempre que sou policial em serviço e a sociedade vê em mim um guardião da ordem”, tornando-se assim o embrião dos serviços policiais da Brigada Militar nos moldes em que é realizado hoje.

⁴ <https://www.brigadamilitar.rs.gov.br/gbpm>

Com o passar do tempo a campanha Pedro e Paulo foi transformada em Batalhão e em 1967 com a extinção da Guarda Civil pelo Governador Peracchi Barcellos a Brigada Militar assumiu efetivamente o policiamento ostensivo e de trânsito em todo o Estado Gaúcho. Sempre é de bom reconhecimento lembrar que desde 8 de novembro de 1935 no Comando de João de Deus Canabarro Cunha a Brigada Militar já fazia o policiamento no interior do Estado Gaúcha.

Como Comandante Geral, o Juiz Militar Octavio Frota teve grande preocupação com a assistência social, tanto quanto dos policiais militares como de seus familiares. Dessa forma resgatamos e reavivamos a história, pois foi por inspiração do ilustre Juiz Militar a construção do novo hospital da corporação, a este respeito diz Hélio Moro Mariante⁵:

“Com verbas e economias da Força e, mediante a contribuição espontânea de cada elemento da Brigada Militar, que doou a importância equivalente a um dia de vencimento, durante cinco meses, foi possível dar início ao majestoso Edifício do Hospital da Brigada Militar, no mesmo local do antigo, que, foi demolido.”

Como Comandante Geral aportou fortíssimo incremento ao reaparelhamento do Brigada Militar e criou o Corpo de Cadetes. E quis o destino que mais uma vez a Brigada Militar tivesse sua participação efetiva e histórica na construção da República Brasileira, nessa quadra que foi a Revolução de 31 de março de 1964, o Juiz Militar Octavio Frota estava a frente da instituição que é a própria história do Rio Grande do Sul, e, a conduziu com inteligência e destacada visão de estrategista. Ao fim quem saiu vitorioso foi o povo brasileiro mesmo com sacrifícios individuais. E mais uma vez a valorização do ideal da legalidade brigadiana, destaco que em 1964 foi transferido o governo do Estado durante

⁵ MARIANTE, Helio Moro. Crônica da Brigada Militar Gaúcha. Editora Imprensa Oficial – 1972, pg. 245 e 246.

os dias 2, 3 e 4 de abril de 1964⁶ para o quartel do 2º Batalhão em Passo Fundo. Era a época Governador do Estado Gaúcho o Dr. Ildo Meneghetti. Ao lado do destacado e paradigmático governador gaúcho sempre esteve o Coronel Octavio Frota, no entanto, nessa passagem em que o Governador foi com secretariado para Passo Fundo, o Coronel Frota não o acompanhou, ficando em Porto Alegre. E trago a luz que em 2003 o ilustre magistrado concedeu talvez sua última entrevista em vida ao Projeto Memória da Justiça Militar do qual sou o coordenador e participei desse inesquecível momento, e assim o Juiz Militar Frota se deferiu ao episódio de Passo Fundo⁷, lembrando que o Secretário de Segurança a época era o Dr. Poty Medeiros:

“Ele se sentiu inseguro aqui e foi para lá. Foi um conselho que lhe deram. Um mau conselho, porque ele não precisava ter saído. Eu havia dito que iria garanti-lo aqui. Eu estava no Palácio, mas ele não acreditou. Tinham-no assustado muito. Fiquei sem dono do terreno, porque o secretariado tinha saído com ele e eu não era subordinado a Secretário de Segurança, era independente, subordinado apenas ao Governador. Essa foi a condição para eu receber o Comando, como já mencionei anteriormente, a de não ser subordinado à Secretaria, embora fosse amigo do Secretário. Ele era inclusive, meu “padrinho”, como dizia o pessoal”.

Neste mesmo depoimento que hoje perpetua-se no tempo resgatam-se várias passagens do Juiz Militar Octavio Frota como Comandante Geral da Brigada Militar em 1964, excertos que entendemos serem relevantes para trazer sua posição ao responder as perguntas do Projeto Memória:

⁶ MARIANTE, Helio Moro. Crônica a Brigada Militar Gaúcha. Editora Imprensa Oficial, 1972, pg. 248.

⁷ A Justiça Militar do Estado. História e Depoimentos/Organização por Gunter xt, Marcio De La Torre e Patricia Sanseverino – Porto Alegre, Editora Nova Prova, 2003, pg. 244, 245.

Projeto Memória: Coronel, nesta virada do dia 31 de março para o dia 1º abril, a Brigada toda esteve fiel ao seu comando ou algumas insubordinações aconteceram no interior?

Coronel Frota: Não; sabia que nem toda a Brigada estava fiel ao meu comando. Muita gente era do Brizola. Ele tinha deixado o governo há pouco tempo, e o pessoal tinha raízes com ele ou ele deixou raízes, enfim, tinha muita gente contra, mas não houve maiores manifestações.

Projeto Memória: O Senhor se recorda, depois de a Revolução ser vitoriosa, se alguns oficiais ou praças da Brigada sofreram algum tipo de retaliação?

Coronel Frota: Não, ninguém sofreu nada. Eles foram presos num presídio que eu improvisei no Regimento⁸, mas eram tratados com toda a consideração. Os familiares de alguns Oficiais é que foram prejudicados porque não houve o pagamento do rancho, entretanto eu fui a casa dessas pessoas e garanti a ajuda. Também fui na Brigada e ordenei que não suspendessem a conta de ninguém, que pagassem a todos. E todos vieram agradecer-me.

Eis, pois, ainda brevíssimas referências históricas sobre o Juiz Militar Octavio Frota quando exerceu o Comando da Brigada Militar Gaúcha.

Em 2005, através do Decreto 44.162 de 5 de dezembro o Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Dr. Germano Rigotto, instituiu a Medalha Coronel Octavio Frota da Brigada Militar com o objetivo de distinguir os civis, as pessoas físicas e/ou jurídicas, e os militares estaduais que, no exercício de suas atividades, tenham se destacado

⁸ MELLO, Maildes Alves De - Jantar dos inocentes – A saga dos expurgados gaúchos/2ª ed. Rev. Atual e Ampl. – Porto Alegre: Seara Luzatto, 2008. Pg. 52 – Esclarece: “Foi transferido para o Colégio Paulo da Gama na chácara das bananeiras como era tratada a região dos quartéis da Brigada Militar, lá no Bairro Partenon. Esse Colégio localizado nos fundos da CORAG, fora transformado em prisão para brigadianos”.

na realização de ações de real benefício para o desenvolvimento do serviço de polícia ostensiva da Brigada Militar do Estado, de modo a tornarem merecedores do reconhecimento público, assim portanto é perpetrado no tempo o idealismo republicano do ilustre e honrado magistrado Octavio Frota.

O Juiz Militar Octavio Frota foi eleito Presidente da Corte de Apelação da Justiça Militar do Estado no biênio 1972/1973 conforme se vê na Ata 1239 de 29 de dezembro 1971, e foi eleito Vice Presidente o Juiz Militar Nabuco Rodrigues Martins.

Foi na sessão ordinária de nº 1325 de 31 de julho de 1974 a última participação do Juiz Militar Octavio Frota nos julgamentos da Corte de Apelação da Justiça Militar do Estado. Nessa sessão destaco o julgamento de ofício – Reabilitação nº 09 no qual o recorrente: “Despacho do Exmo. Sr. Juiz Auditor da 1ª Auditoria que concedeu a reabilitação requerida. A Corte negou provimento ao recurso, para deferir a reabilitação requerida.”

Quero encerrar estas breves linhas sobre o paradigmático Juiz Militar Octavio Frota trazendo ao conhecimento excertos de seu discurso⁹ ao transmitir o cargo de Presidente ao Juiz Militar Nabuco Rodrigues Martins em 13 de março de 1974.

“Quantas vezes esta augusta Casa, ao longo de sua história, deve ter presenciado, no silêncio de suas alvenarias o desenrolar de atos e posturas solenes motivadas pela transmissão de sua Presidência. Dizer que tenham sido 10, 100 ou 1000 vezes, nada mais significaria além de uma expressão de números, dizer entretanto, que tenham sido 10, 100 ou 1000 momentos de benéficas emoções, de regozijo pelo dever cumprido, de consagração íntima por ter sido tolerante, de tranquilidade interior por ter procurado ser justo, isto sim, para quem transmite, como eu hoje faço, esta honrosa e elevada posição

⁹ Ata nº 1305 – Sessão Extraordinária – de 13 de março de 1974 – Livro Atas das Sessões do Tribunal de Justiça Militar – 19/04/1972 a 26/05/1976.

representa um somatório de valores impossível de ser auferido por uma medida de tempo.

Não vai nisto a veleidade de pensar que nossa administração foi excepcional, mas sim a certeza de termos cumprido nosso dever funcional, atendendo as determinações legais e incentivando o aprimoramento dos trabalhos desta Justiça Especial e o seu prestígio como órgão do Poder Judiciário do Estado.

Procuramos dar aos servidores desta Justiça as melhores condições de ambiente para o desempenho de seus deveres funcionais, proporcionando-lhes salas renovadas, limpas e guarnecidas por novos móveis, utensílios, aparelhos e máquinas adequadas. Procuramos manter contato com os representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, com um relacionamento que embora discreto, nos deu a oportunidade de tratar de qualquer interesse desta Justiça Militar, quando aconselhável fazê-lo, sabendo mencionar, pelo que significou de cordialidade a alta deferência, que sempre devem reinar entre os órgãos judicantes da pátria comum, a honrosa visita de sua Excelência Ministro Eloy José da Rocha, DD. Presidente do Supremo Tribunal Federal, a este Pretório, cujo acontecimento passou a figurar, por vez primeira em seus anais”.

Com as palavras acima transcritas procuramos deixar registrado fragmentos históricos da carreira do Juiz Militar Octavio Frota que juntamente com os servidores nos legaram este patrimônio que é a Justiça Militar do Rio Grande do Sul que nos dias atuais chega ao seu centésimo segundo aniversário. Muito obrigada Cel. Frota.